



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta da empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.633.154/0002-06**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0044566222), visando à aquisição de **3.634 unidades de MONITOR PORTÁTIL e 117.550 testes de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5**, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SECTICS/MS), conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0043348317), consoante com o quadro abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, ATÉ 30 G/DL E AT É 20 U/G HB, ATÉ 2 MIN	BR609957	Unidade	3.634	R\$1.444,50	R\$ 5.249.313,00
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CONJUNTO COMPLETO, QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, ENZ IMÁTICO COLORIMÉTRICO, TIRA	BR609958	Teste	117.550	R\$ 16,20	R\$ 1.904.310,00
Valor total Global						R\$ 7.153.623,00

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 7.153.623,00 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil seiscientos e vinte e três reais)**.
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho CGIES (SEI nº 0044796778).
4. Verifica-se, na Nota Técnica nº 337/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0044163832), que a empresa respeitou o preço máximo de venda ao Governo Federal aplicável ao caso.
5. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (0042848918).
6. Constata-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (0042859298), o **ATESTO** da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021 e a **AUTORIZAÇÃO da aquisição pelo Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em atendimento ao disposto no **Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019** e na **Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021**, alterada pela **Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023**.
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas DECLARA que os valores informados acima correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4368.0001 – PTRES 234211 – PO 0000**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (0042848918).
8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0044189176) e no Parecer Técnico nº 309/2024-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0044254809).
9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 268/2024 (SEI nº 0042729214), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 131/2025, conforme verifica-se no Parecer Técnico nº 471/2024-DIMEC/CGPLAM/DLOG/SE/MS (SEI nº 0043054824).
10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.633.154/0002-06**.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 10/12/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044887010** e o código CRC **E9C2F401**.